



PORTARIA Nº 900, de 17 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2025.0047797-95, na Instrução Normativa 013/2025, bem como no art.14 do Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar lista definitiva dos servidores promovidos no processo de promoção do ano de 2025, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025, pertencentes à carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade.

MATRÍCULA	NOME	GRAU ATUAL	GRAU APÓS PROMOÇÃO
72.000.209	ADALICE GUSTAVO DA SILVA	7	8
72.000.484	ARLENE SANTOS RIBEIRO	6	7
72.306.574	FLAVIO SANTOS NOVAES	5	6
72.307.164	CARLOS FERNANDO FARIA LEITE	5	6
72.306.563	BOAZ RIOS DA SILVA	5	6
72.307.293	GILSON FERRAZ SANTOS	6	7
72.306.569	RAILDA RODRIGUES DE LIMA	6	7
72.306.564	KARINE PATRICIA DIAS CARDOSO	6	7
72.308.836	MARIA DA SOLIDADE SOUZA SANTOS	4	5
72.309.558	RITA DE CASSIA SANTOS NUNES	4	5
72.311.153	ALTEMAR AMARAL ROCHA	5	6
72.309.663	VIRGINIA MARIA MENDES OLIVEIRA CORONAGO	5	6
72.309.669	MARIA DA PAIXAO ROCHA LUZ	5	6
72.309.077	VIVIANE CHAVES DE OLIVEIRA	5	6
72.309.103	MAURICIO ROBERIO SILVA SOARES	6	7
72.309.054	CARLOS ALMEIDA SANTOS	6	7

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
 Recredenciada pelo Decreto Estadual
 N° 16.825, de 04.07.2016

72.309.502	MARIO ALBERTO LOPES FREIRE	8	9
72.315.809	MARIA DA GLORIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	6	7
72.315.780	FRANCISCO ANGELO DE ALMEIDA NETO	5	6
74.337.275	RENATO SANTANA TEIXEIRA JUNIOR	4	5
72.343.582	FABIO ALEXIS DA SILVA SOUSA	4	5
72.363.195	MARIA ODETE QUINTO DOS SANTOS GUSMAO	6	7
72.365.408	JACINTO BRAZ DAVID FILHO	4	5
72.367.339	BEMVINDA DE FATIMA ALVES	6	7
72.367.210	JUCINEIA ALVES DE BRITO SILVA	6	7
72.444.576	RAQUEL COSTA SANTOS	5	4
72.444.577	PATRICIA SANTOS CARDOSO GONDIM	4	5
72.444.573	ANA CAROLINA DE SOUZA DORIA	4	5
72.444.594	FABRICIO DE SOUSA PINTO	4	5
72.444.655	CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA	4	5
72.444.659	ALCI MICHELIN DE SOUSA COSTA	4	5
72.444.660	RISIA SILVA CHAVES	4	5
72.444.656	DANIELLE LIMA SANTOS	4	5
72.444.658	ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO	4	5
72.445.589	KATIUCE DA SILVA BARRETO FERNANDES MORAES	3	4
72.445.586	LUCI SILVA CATARINO	4	5
72.445.588	JUSSIMARA BARROS DE OLIVEIRA	4	5
72.445.752	TAYRONE FELIX RIBEIRO	3	4
72.446.024	TATIANA SOARES MATOS PORTO	3	4
72.446.025	LUCIANA MOREIRA PIRES FLORES	4	5



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



72.446.027	MAISA OLIVEIRA MELO FERRAZ	4	5
72.446.011	GILSILEIDE CRISTINA BARROS LIMA	4	5
72.485.348	LUANDA LOPES BATISTA	4	5
72.491.255	CELSO MACIEL SOUSA	4	5
72.491.353	AGNALDO SEBASTIAO TOLEDO VELASQUEZ	4	5
72.491.608	JERUSA SILVA DOS SANTOS	4	5
72.491.254	ELIZANE DE SOUZA TELES SILVA	4	5
72.492.031	ALEXSANDRO DE SOUSA MELO	4	5
72.495.047	JULIANA BERTOLDO DE OLIVEIRA	4	5
72.528.857	KAROLINA RIBEIRO PAES OLIVEIRA BENEVIDES	3	4
72.528.850	WELLINGTON GONCALVES NERY	3	4
72.528.916	NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA	3	4
72.528.915	IVANEIDE ALMEIDA BRAGA	3	4
72.528.855	VERANILZA BATISTA RIBEIRO	3	4
74.531.320	PAULA FERNANDEZ MIRANDA DE MENEZES	3	4
72.539.166	LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA	2	3
72.539.238	JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	3	4
72.539.167	ADRIANA BRITO VAZ	3	4
72.539.158	JORGE BATISTA CALADO FILHO	3	4
72.539.239	JOSIANE RENOVATO DIAS ANDRADE	3	4
72.540.930	ROGERIO SANTOS SALES	3	4
72.545.222	ANA PATRICIA CRUZ DE CARVALHO	2	3
72.545.057	MURILO D ESQUIVEL JANDIROBA AMORIM	3	4
72.546.023	JOSE WALTER SAMPAIO SOUZA	3	4



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

72.552.038	DAYANE DA SILVA BRITO	3	4
72.552.893	ULLA CARLA SANTOS	3	4
72.553.748	PAULA LACERDA PIO FLORES	3	4
72.559.896	ROSANGELA CARDOSO AMARAL	3	4
72.571.047	CARMEN CLEVER SOARES VELASQUEZ	3	4
72.571.044	ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA	3	4
72.571.458	LEANDRO SANTOS COUTO	3	4
72.571.653	ESDRAS ANTUNES DO NASCIMENTO	3	4

Art.2º - Publicar lista definitiva, referente ao Processo de Promoção do ano de 2025, contendo o número de matrícula dos servidores pertencentes à carreira de Analista Universitário, integrantes do Grupo Ocupacional Técnico Específico, lotados nesta Universidade, que não foram promovidos, com as respectivas justificativas.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72.306.561	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.308.850	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
72.308.842	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.308.849	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.359.227	Não cumpriu o previsto no inciso I, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 e enquadrado no inc. III, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022. Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.358.945	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.366.127	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.365.666	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.444.574	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.444.657	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.444.751	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.445.816	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
72.492.871	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
72.492.028	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.492.870	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.494.307	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
74.520.795	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.528.851	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
72.528.853	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.



Reitoria

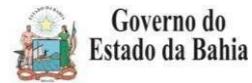


Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

72.528.852	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
74.536.918	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.539.252	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.542.355	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
72.560.441	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.565.814	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
72.571.459	Habilitado, mas não classificado dentro do número de vagas disponíveis para a classe pleiteada.
72.571.938	Não cumpriu o previsto no inciso II, art.12 do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022.
92.128.409	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.485	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.464	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.498	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.430	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.502	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.782	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.780	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.664	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.695	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.734	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.771	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.773	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.778	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.783	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.883	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.888	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.982	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.427	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.633	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.708	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

92.128.858	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.889	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.874	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.128.946	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.422	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.225	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.230	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.296	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.331	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.334	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.341	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.344	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.375	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.382	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.393	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.240	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.255	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.358	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.394	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.402	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.129.940	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.130.828	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.130.842	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.130.964	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.131.010	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.131.055	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

92.131.574	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.132.172	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.132.601	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.134.438	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.134.623	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.135.540	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.135.513	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.136.341	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.148.744	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.149.555	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.153.783	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.155.819	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.155.923	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.155.928	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.155.929	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.059	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.743	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.156.858	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.157.498	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994
92.157.506	Enquadrado no inc. I, art.13, do Decreto nº 21.071, de 24/01/2022 c/c art. 31 da Lei nº 6.677 de 26/09/1994

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**